DECRETO N. 1.737, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento municipal para fazer frente às despesas com a execução do calendário turístico no Município, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Comercio e Assuntos Náuticos pelo Memorando n. 176/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.6959141.2018	3.3.90.39	333	R$ 29.000,00
TOTAL				**R$ 29.000,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.13.37	23.6959144.2001	3.3.90.39	330	R$ 29.000,00
TOTAL				**R$ 29.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de outubro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município